



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal

ATA Nº 06/2024

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala da coordenadoria de tecnologia da informação, nas dependências do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, reuniram-se os seguintes servidores, membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal – CDRP: Leonardo Alvarenga Pereira, Maria Fernanda Bianco Gução e Sandro Itamar Bueno dos Santos, para discutir a reposição de seis vagas docentes. A reunião iniciou com o servidor Sandro apresentando a descrição das vagas publicadas no DOU para cada docente que “liberou” tal vaga. Assim sendo, as vagas declaradas em concurso para cada servidor são: Cláudia Fátima Kuiawinski - Pedagogia; Daniela Brun Menegotto - Informática; Jean da Rolt Joaquim - Informática/Programação e Banco de Dados; Maurício Henrique de Andrade - Física; Tatiana Carence Martins - Pedagogia; Aline Hentz - Geografia. Em seguida, os presentes leram os e-mails retornados sobre a consulta realizada sobre especificidade à PRODI e a CPPD Central. A servidora Maria Fernanda realizou a leitura da consulta realizada às áreas e apresentou uma tabela de projeção de horários para os próximos semestres, encaminhada pela Coordenação do curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O servidor Leonardo apresentou para os presentes uma definição da primeira reunião do CODI, que informa que não haverá recursos para expansão em investimentos com infraestrutura e pessoal, para os anos de 2025 e 2026, premissas para a expansão de vagas ou criação de novos cursos no campus. E com isto, todas as previsões de expansão de vagas previstas no PDI 2024-2028 para 2025 e 2026 estavam suspensas até a reavaliação para 2027. Com o conceito de especificidade apresentado pela CPPD Central, com as consultas realizadas às áreas, com as consultas realizadas às entidades pertinentes sobre dúvidas à IN IFRS 02/2021 e com a análise de distribuição de carga horária dos docentes do campus, considerando sala de aula, projetos de pesquisa, ensino e extensão atualmente e projetada para os próximos 4 semestres, os presentes chegaram à conclusão que a distribuição de vagas que atende as necessidades da instituição e à IN IFRS 02/2021 é: 2 vagas para a área de Pedagogia, 1 vaga para a área de Geografia, 1 vaga para a área de Física, 1 vaga para a área de Informática e 1 vaga para a área de Letras. Nada mais havendo a constar, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Leonardo Alvarenga Pereira
Representante da Direção Geral
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Maria Fernanda Bianco Gução
Representante da CPPD
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024

Sandro Itamar Bueno dos Santos
Representante da CGP
Portaria CBGO/IFRS no 99, de 1 de abril de 2024